



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 427/2015
2015

Porto Velho, 20 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 93/2015/Presidência/IPAM, de 08 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 1300/Presidência/IPAM, de 09 de agosto de 2014, Ofício nº. 2810/DP/DA/GAB/SEMED, de 03 de novembro de 2014 e Portaria nº. 2274, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4.808, de 12 de setembro de 2014;

Resolve,

Lotar na Coordenadoria de Administração e Finanças/Gerencia Administrativa/Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, o Servidor **Jefferson dos Santos Avellar**, Motorista, Matrícula 3830, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a disposição desta Autarquia com ônus para a cedente, retroativa a 01 de setembro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.075 de 22/10/2015